



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi



INDICAÇÃO Nº 73, de 24 de março de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Senhoria, que seja encaminhada a seguinte indicação a Prefeita Municipal:

QUE SE REALIZE O ALARGAMENTO DAS SARJETAS NAS ÁREAS DE CALÇAMENTO PROMOVENDO UMA ÁREA ONDE OS PEDESTRES POSSAM ANDAR EM SEGURANÇA.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância das obras de pavimentação poliédrica nas áreas rurais do nosso município, mas muitas vezes na área rural não há a disponibilização de espaço para construção de passeios fazendo com que os pedestres tenham que caminhar no calçamento. Existem inúmeros relatos de quedas principalmente por idosos devido à mobilidade.

A indicação acima visa garantir maior acessibilidade para os pedestres ao se locomoverem nos calçamentos que possuem diversas irregularidades no piso devido ao material de sua construção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	
Data:	28 / 03 / 25
Hora:	12 : 00

Sammantta Bleme
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 24 / 03 / 25

Presidente da Câmara